

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**



**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA:14/4/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do professor **Marcelo Semer**, doutor em Criminologia e Juiz de Direito no Tribunal de Justiça de São Paulo, para palestrar sobre “Liberdade de expressão e Cidadania”, no Painel Virtual “Juízes e As Mídias Sociais”, no formato de transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Ejud, na data de dia **6/5** , conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **6/5/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O relatório Uso das redes sociais por magistrados do poder judiciário brasileiro/Conselho Nacional de Justiça – Brasília:CNJ, 2019, no item 4 considerações finais, registou que 48,4% dos magistrados que responderam à pesquisa “utilizam as redes sociais para fins profissionais e que “somente 39,5% dos magistrados respondentes entendem como risco um possível comportamento antiético nas redes sócias.” Assim, considerando que a liberdade de expressão, protegida constitucionalmente respeita limites; que é tênue a linha que separa a conduta pública e privada do magistrado; que a função judicante se entrelaça com a instituição Poder Judiciário e ainda, que a Resolução CNJ nº 305, de 17 de dezembro de 2019, que trata da os “parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário” é objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, faz-se necessária a realização desta capacitação, diante da relevância e atualização do tema, cujos impactos não são tratados na legislação vigente que aborda a atuação dos magistrados.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Analisar os limites existentes entre a vida pública e privada do magistrado.
- Estimar possíveis mudanças de postura em relação ao uso comedido das redes sociais.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: O docente Marcelo Semer é juiz de direito do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, em atividade na seção de direito público. Mestre em direito penal e doutor em criminologia pela FADUSP. Membro e ex-presidente da associação juízes para a democracia. Colunista na revista cult. Autor de obras jurídicas, o romance certas canções e “entre salas e celas”, dor e esperança nas crônicas de um juiz criminal.

## 1. PREVISÃO DE CUSTOS:

1. Por se tratar de nova modalidade de ação em desenvolvimento pela Escola Judicial, identificou-se a necessidade de ajustes na forma de trabalho, posto que há características diversas da construção de uma ação exclusivamente presencial, como a preparação e testes para a ‘Live’. Dessa forma, a carga horária total a ser paga ao docente contempla todo trabalho envolvido previamente, além das horas efetivas em ‘Live’.

2. Assim, para efeitos de remuneração, será observada a carga horária do curso de 2 horas-aula, arbitradas em razão da preparação da exposição e testes para transmissão, na forma acima mencionada.

**Valor: R\$ 600,00** (será pago o valor referente a 2 horas-aulas de duração, multiplicadas por R\$ 300,00, valor de hora-aula para o nível de Doutorado previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

Conforme decisões ora anexadas, encontra-se suspensa a aplicação dos valores previstos no Ato Regulamentar GP/EJ nº 01/2019, até manifestação do CNJ acerca da majoração, razão pela qual esta contratação deve se basear no Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

## 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

#### 1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

6 de maio de 2020

Horário: das Das 10H30 às 11h Palestra

Das 11h30 às 12h Respostas às perguntas dos participantes.

Local: Live pelo canal do YouTube da Ejud.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

( ) SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, Anexo III, diploma de Doutorado e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: F: 11 992525601 marcelosemer@uol.com.br